



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

EDITAL DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E
REFORMA NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 03 de outubro do ano de 2023, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, sito a Rua Uruguai 155, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de receber as propostas, referentes ao Edital Tomada de Preços nº. 04/2023, **do tipo menor preço por empreitada global**.

Poderão participar as empresa do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não no Município de Porto Mauá, ou que apresentarem toda a documentação necessária para o cadastro até o terceiro dia anterior ao fixado para o recebimento das propostas.

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a ampliação e reforma no prédio da secretaria de obras, conforme memorial descritivo anexo V.

2 – DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de n.º1 e n.º 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

Envelope nº. 1 – Habilitação	Envelope nº. 2 - Proposta
Município de Porto Mauá	Município de Porto Mauá
Tomada de Preços nº. 04/2023	Tomada de Preços nº. 04/2023
De 03 de outubro de 2023 – 09 Horas	De 03 de outubro de 2023 – 09 Horas
Envelope nº. 1 – Habilitação	Envelope nº. 2 – Proposta Financeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Proponente: (Nome da Empresa)	Proponente: (Nome da Empresa)
-------------------------------	-------------------------------

2.1 – O envelope nº. 1 de – HABILITAÇÃO – deverá ser entregue **até o dia 29 de setembro de 2023**, com os seguintes documentos:

2.1.1 – Declarações:

- a) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do decreto Federal nº. 4.358-02, ANEXO II;
- b) Declaração de Inexistência de Condições Impeditivas, anexo III;
- c) Declaração Conjunta, anexo IV.

2.1.2 - Habilitação Jurídica:

- a) registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 à 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima;**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

2.1.3 - Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- e) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) certidão negativa de débitos trabalhistas.

2.1.4 – Qualificação técnica:

- a) Certidão de registro no CREA ou CAU, da empresa e do responsável técnico;
- b) Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado.

Observação 1: considera-se compatível o objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto.

Observação 2: a prova de capacitação técnica da empresa e do responsável técnico pode se dar em atestados separados ou em um único documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

c) A Visita Técnica é FACULTATIVA e deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa ao local da obra. O atestado de visita realizada, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para execução da obra e o cumprimento das obrigações e prazos do objeto desta Licitação será fornecido pelo Município de Porto Mauá aos licitantes que efetuarem a visita ao local da obra pelo responsável técnico pela Empresa, através de comprovação do CREA ou CAU. No entanto, caso o interessado, por opção própria, não realize a visita técnica, para sua participação nesse certame deverá firmar declaração, subscrita pelo representante legal da empresa, de que tem pleno conhecimento de todas as circunstâncias e características da obra, nada podendo arguir a este título. A declaração mencionada deverá ser entregue juntamente com os documentos de habilitação. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.

Obs. 1: Cada responsável técnico poderá fazer a visita técnica somente representando uma empresa.

Obs. 2: A visita técnica deverá ser agendada previamente com o setor de engenharia do Município.

2.1.5 – Qualificação Econômica - Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Será exigido índice de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) Igual ou maior que um ($=$ ou > 1), apurado através das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ SG &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ LC &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Observação 1: para as empresas com menos de um ano de funcionamento será aceito o balanço de abertura, devidamente registrado na junta comercial.

Observação 2: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado pelo IGP-M quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento, desde que não exista prazo fixado na certidão.

2.2 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.1.2 - D, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 2.1.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **cinco dias úteis**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

2.2.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.2.2 O benefício de que trata o item 2.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.2.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.2, implicará na inabilitação do licitante.

2.3 - Os documentos constantes dos itens 2.1.2 a 2.1.4, poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

item 2.1.3 poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.4 - Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.5 – O envelope nº. 2 - Proposta - deverá conter:

a) proposta financeira, a ser entregue em uma via datilografada ou digitada, se possível em papel timbrado da Empresa participante, rubricadas em todas as páginas e assinada na última, pelo representante legal da empresa, sem rasuras ou emendas, mencionando o preço global para a execução da obra, objeto desta licitação, em moeda corrente nacional, devendo, ainda, estarem incluídos todos os custos e encargos, inclusive os relativos ao frete.

b) planilha de quantitativos e custos unitários, e cronograma físico financeiro atualizado, conforme anexo V;

2.5.1 - O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para sua entrega.

3- DO JULGAMENTO

3.1 - Esta licitação é do tipo menor preço e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o **menor preço por empreitada global**.

3.2 – Para Efeito de Classificação, sobre o preço proposto por cooperativa de trabalho, serão acrescido 15% (quinze por cento), incidente sobre o valor bruto, correspondente ao encargo previdenciário a ser suportado pelo município, deduzidos daqueles os valores, expressos na planilha de quantitativos e custos unitários, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos a serem utilizados na obra.

3.2.1 – Os valores da dedução acima indicada, relativos ao fornecimento de material e aluguel de equipamentos da licitante a serem utilizados na obra, deverão fazer parte do contrato e comprovadas, no momento da liquidação da fatura, por documento fiscal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3.3 - Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

3.4 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

4 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Somente serão aceitas as propostas cujo preço ofertado não exceda o limite sobre o valor orçado pelo Município, conforme anexo VI, incluindo-se neste cômputo o BDI.

Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços superestimados ou inexequíveis.

5 – DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

6 – DOS PRAZOS

6.1 - Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

6.2 - Os prazos de que trata o item anterior pode ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso dos respectivos prazos.

6.3 - Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

6.4 - O prazo para execução da obra é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da emissão da ordem de início da obra, fornecido pela secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito, conforme Anexo VI.

7 – DAS PENALIDADES

7.1 - multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 8 (oito) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

7.2 - multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

7.3 - multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);

7.4 - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

8 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado **em até 20 (vinte) dias após a conclusão de cada etapa da obra, conforme cronograma físico-financeiro, anexo VII**, mediante emissão da nota fiscal, acompanhada da planilha de medição aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da obra.

8.2 - Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na obra. E na última parcela deve apresentar a CND.

8.3 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

8.4 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

9 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1 - Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

26.0122.0010 - 1,085 – Reforma do Parque de Máquinas

4.4.90.51.00.00.00 (0500) – Obras e Instalações

Acesso: 719 e 812

11 - FISCALIZAÇÃO

A execução das obras deverá obedecer ao projeto, memorial descritivo, planilhas, prazos e demais normas exigidas no **Edital**, e será fiscalizado pela **Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito e Setor de Engenharia**.

12 - GARANTIA CONTRATUAL

12.1 No momento da assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar garantia, numa das modalidades previstas no art. 56 § 1.º, I, II e III, da Lei n.º 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

12.2 A contratada deverá atender ao disposto no item anterior em um prazo máximo de 03 (três) dias contados da data do recebimento da notificação, sob pena de decair o direito à contratação. Deverão ser devidamente justificados os motivos supervenientes ou de força maior, ficando sujeitos a análise de aceitabilidade.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – A presente licitação visa selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Porto Mauá/RS, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios gerais.

13.2 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer da disposições do presente edital.

13.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

13.4 - Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

13.5 - Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

13.6 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

13.7 – A participação importa na declaração de que o proponente recebeu todos os documentos integrantes do presente edital e das condições para a participação deste processo seletivo, bem como a concordância irretratável com os termos do edital e com a minuta do contrato que acompanha este edital, o regulamento e as leis aplicáveis a espécie.

13.8 - Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão às cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79, da Lei n.º 8.666/93.

13.9 - Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I – Minuta do Contrato;

II - Modelo do Decreto Federal nº. 4.358/02;

III – Declaração de Inexistência de Condições Impeditivas

IV – Declaração Conjunta

V – Memorial descritivo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

VI – Orçamento;

VII – Cronograma Físico-Financeiro,

VIII – Modelo de Proposta Comercial;

14 – DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações necessárias estão à disposição no Setor de Compras, das 7:45h as 11:45h e das 13:30h as 17:30h, na Prefeitura Municipal de Porto Mauá, sito a Rua Uruguai nº155, ou pelo email compras@portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 14 de setembro de 2023

Este edital foi devidamente examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em 14/09/2023

Tiaraju Thorstenberg de Andrade
Assessor(a) Jurídico(a)

Jorge Benvenuto Taffarel
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS
E REFORMA DA ESCOLA FREI CANECA

O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ/RS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 93.845.519/0001-51, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr., residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado contratante, e de outro lado, a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº....., estabelecida na Rua/Av., nº....., na Cidade de -, neste ato representado por....., que exerce a função de, CPF nº, residente e domiciliado na Rua, doravante denominado contratado, contratam mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para a ampliação e reforma no prédio da secretaria de obras, conforme memorial descritivo.

Parágrafo Único – Deverá ser observado com rigor o que dispõe o memorial descritivo da obra, quanto à execução dos serviços, que é parte integrante do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E ENTREGA DO OBJETO

A contratada terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, após a ordem de início fornecido pela Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito, para execução completa da obra, de acordo com o cronograma físico – financeiro.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de da assinatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Parágrafo Segundo: Qualquer alteração de prazos e metas deverá ter expressa anuência da contratante.

Parágrafo Terceiro: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato;

II) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATADO

A contratante pagará ao contratado a importância de R\$,
Conforme planilha de quantitativos e custos unitários, e cronograma físico financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado **em 20 (vinte) dias após a conclusão de cada etapa da obra conforme cronograma físico-financeiro, anexo VII**, mediante emissão da nota fiscal, acompanhada da planilha de medição aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização da obra.

Parágrafo Primeiro: Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar da guia de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativa aos empregados utilizados na obra, bem como copia do diário da obra. Na última parcela deve apresentar a CND.

Parágrafo Segundo: Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Parágrafo Terceiro: Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da lei que regula a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO OBJETO

A contratada dará garantia integral do objeto de 05 (cinco) anos, a partir da entrega definitiva da obra, respondendo por quaisquer danos decorrentes de vícios existentes no processo de construção ou materiais utilizados (art. 618, cc).

Parágrafo Único: Excetua-se da responsabilidade do contratante os danos oriundos de força maior, caso fortuito ou decorrentes de culpa ou dolo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da Contratada:

- 1) A CONTRATADA deverá fornecer o objeto deste contrato no prazo estabelecido, obedecendo aos desenhos, especificações e detalhes constantes do projeto, bem como as recomendações e demais esclarecimentos fornecidos pela Fiscalização da Prefeitura Municipal.
- 2) Executar o contrato conforme cronograma de execução, dentro dos prazos estabelecidos;
- 3) Efetuar a legalização junto ao INSS (empregados), e demais quitações cabíveis, se redimindo a Prefeitura Municipal de eventuais pendências, Fornecendo documentação que comprove a obediência da legislação vigente na vinculação de pessoal a(o) executor(a);
- 4) Iniciar a execução do objeto contratual, no máximo, em vinte dias após emissão da ordem de início;
- 5) Designar responsável pela direção e acompanhamento da execução;
- 6) Responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes de seu quadro técnico;
- 7) Responder pelas despesas de materiais, salários, encargos, uniformes, taxas, impostos, seguros e outros, bem como por acidentes de que venham a ser



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto as Leis Trabalhistas lhes assegurem;

8) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à CONTRATANTE pelos seus profissionais;

9) Permitir o livre acesso de fiscais designados pela contratante;

10) Manter no local do serviço um Diário de Obras, onde serão registrados diariamente o andamento dos serviços e os fatos relativos à execução das obras. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da Fiscalização do CONTRATANTE. As vias deverão ser semanalmente destacadas e encaminhadas para arquivamento na pasta de contrato do CONTRATANTE e da CONTRATADA, ficando a 3ª via pertencente ao Diário de Obras. As justificativas apresentadas para subsidiar as alterações do Contrato devem estar inseridas no Diário de Obras na data de sua ocorrência anexando os registros no pedido.

11) A empresa contratada deverá dar livre acesso dos documentos contábeis aos órgãos de controle interno e externo.

12) Reparar, corrigir, remover, ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

13) Comunicar o Fiscal da CONTRANTE quanto a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a execução do objeto deste contrato, no todo ou em parte, indicando as medidas corretivas necessárias;

14) Responder por danos causados diretamente ao CONTRANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

15) A CONTRATADA deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da obra, devidamente quitada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados à partir da data da emissão da ordem de início;

16) Os serviços executados e os materiais empregados deverão obedecer as especificações técnicas e métodos contidos em normas específicas da ABNT e nas especificações do Projeto Básico/Executivo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

17) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

18) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho entre outros, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA;

19) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;

20) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e / ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

21) Respeitar as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Legislação Previdenciária, Convenções da OIT, Portarias do MTE e legislação pertinente;

22) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei Federal nº. 9.605/1998;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1) Fiscalizar a execução do objeto, nos termos e condições ajustadas;
- 2) Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às suas instalações, para realização dos serviços objetos desta licitação;
- 3) Promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de qualquer fatos que exijam medidas por parte desta;

4) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste contrato.

5) Emitir a ordem de início da obra.

6) Depois de concluída a obra, o CONTRATANTE lavrará o Termo de Recebimento Provisório, e posteriormente de recebimento definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INADIMPLÊNCIA

A inexecução das obrigações por parte da contratada importará nas seguintes sanções:

I – Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 8 (oito) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

II - Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

III - Multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);

IV - As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO

A presente relação jurídico-contratual é disciplinada pela Lei federal 8.666/93, com alterações introduzida pela Lei no. 8.883/94, e funda-se no procedimento licitatório, na modalidade de **Tomada de Preços nº 04/2023**.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do art. 78 da Lei no. 8.666/93, e com alterações da Lei 8.883/94.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato se dará em conformidade com os arts. 77,79 e 87 da lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA – DOS REGISTROS

Na execução, as atividades realizadas, bem como observações relevantes, devem ser registradas a cada dia, no diário de obra, que deverá ser firmado pelo representante da contratada e da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

26.0122.0010 - 1,085 – Reforma do Parque de Máquinas

4.4.90.51.00.00.00 (0500) – Obras e Instalações

Acesso: 719 e 812

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - QUALIDADE E FISCALIZAÇÃO

A execução das obras deverá obedecer ao projeto, memorial descritivo, planilhas e demais normas exigidas no **Edital**, e **será fiscalizado pela Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito e Setor de Engenharia.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ART

A CONTRATADA deverá apresentar em até 5 (cinco) dias após a emissão da ordem de início a ART (anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra, assinada por profissional habilitado junto ao CREA, ou CAU.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

As partes, de comum acordo, elegem como foro, para dirimir as questões porventura emergentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, o da Comarca de Santa Rosa -RS.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, valor, forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ.... DE..... DE 2023.

Leocir Weiss

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

Empresa

CNPJ nº

P.p.

CONTRATADA

.....
CPF:.....

Engenheira Civil

CREA:.....

.....
CPF:

Secretário De Obras, Transportes,
Urbanismo e Trânsito

Testemunhas:

1. _____

2. _____



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO II - Modelo do Decreto Federal nº. 4.358/02

MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO “B”: EMPREGADOR PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Anexo III – Declaração de Inexistencia de Condições Impeditivas

Tomada de Preços 04/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, por intermédio de seu representante legal _____, portador da carteira de identidade número - _____ e do CPF número _____, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos efeitos de participação na tomada de preços 04/2023, que não foi declarada inidonea por ato do poder público, que não está impedida de contratar com a administração pública e que não possui em seu quadro societário dirigente ou servidor público da ativa, nem empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do Município de Porto Mauá – RS, nos termos do artigo 9º, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93.

Local e data

Carimbo e assinatura:

Responsável:

CPF:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Anexo IV – Declaração Conjunta

Tomada de Preços 04/2023

A empresa,
CNPJ/MF sob n.º/.....-., sediada na
....., por intermédio de seu representante legal
Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º
..... e do CPF n.º-., DECLARA, perante a Lei, que até a
presente data:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n.º 8883/94;
- d) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- e) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Local e data

Carimbo e assinatura:

Responsável:

CPF:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Ampliação e Reforma

Local: Prédio da Secretaria de Obras de Porto Mauá

1 GENERALIDADES

O presente memorial tem como finalidade descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução da obra de Ampliação e Reformas no Prédio da Secretaria de Obras de Porto Mauá. A obra contempla a ampliação de uma garagem em estrutura metálica, a construção de banheiros/vestiários e de uma nova sala para a direção, o fechamento em aluzinco de um almoxarifado, a reforma de algumas salas existentes e a pavimentação do pátio das garagens com piso de concreto.

A execução da obra deverá seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. A construtora executora da obra também deverá ter equipamentos que se adequem às especificações técnicas para a realização de um serviço de qualidade.

A empresa contratada será responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na obra, possuir responsável técnico devidamente registrado no CREA/CAU e apresentar ART/RRT do responsável pela execução da referida obra.

2 COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA

Em local especificado em projeto, será realizada a ampliação de uma cobertura existente, sendo esta executada em estrutura metálica. Para tanto, a execução das fundações e a instalação dos pilares ficarão a cargo do Município, sendo a empresa contratada responsável pelo fornecimento e instalação das tesouras, terças e telhas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Todos os perfis metálicos utilizados na obra receberão sistema de proteção com pintura de fundo (zarcão) e pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado). Ambas as pinturas serão pulverizadas sobre as superfícies metálicas.

2.1 Tesouras

As tesouras possuem a função de definir a inclinação das águas e sustentar as terças, as telhas e os demais itens componentes do telhado.

Serão 6 tesouras, com 8,50 m de vão cada, formadas por perfis externos de aço ASTM A36 UDC (“U” dobrado de chapa), seção 75x40 mm, simples de aço laminado, galvanizado, com espessura de 2,65 mm e peso aproximado de 3 kg/m e perfis de travamento interno de aço ASTM A36 UDC (“U” dobrado de chapa), seção 68x30 mm, simples de aço laminado, galvanizado, com espessura de 2,25 mm e peso aproximado de 2,1 kg/m.

2.2 Terças

As terças são responsáveis por transmitir as cargas do telhamento às tesouras, devendo ser distribuídas conforme a inclinação e o tipo de telha a ser instalado.

Serão instaladas no perfil de aço “U” enrijecido, galvanizado, com seção 75x40x15 mm, espessura de 2,65 mm e peso aproximado de 3,43 kg/m.

2.3 Telhamento

As telhas possuem a função de proteger o espaço interno da edificação das intempéries do ambiente externo, também concedendo aos usuários privacidade e conforto.

As telhas instaladas serão de fibrocimento com espessura de 6 mm. O transpasse deverá ser de, no mínimo, 20 cm em cada folha, enquanto o recobrimento lateral mínimo será de ¼ de onda. Para a fixação das telhas às terças,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

deverão ser utilizados parafusos metálicos especiais para este fim, especificados pelo fabricante da telha, garantindo a estanqueidade da cobertura.

O trânsito de pessoas na cobertura deve sempre ser realizado na região dos apoios das telhas e com a utilização de tábuas ou chapas de madeirite sobre a cobertura.

3 CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E SALA DA DIREÇÃO

3.1 Locação da obra

Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados.

A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

3.2 Fundações

Serão constituídas por uma base de concreto ciclópico e vigas baldrame.

As valas serão escavadas a uma profundidade mínima de 30 cm, com largura suficiente para possibilitar a execução dos serviços pelos funcionários. Ao se alcançar a profundidade necessária, o fundo da vala deverá estar em nível, isento de matéria orgânica, e deverá ser apiloado até alcançar o maior grau de compactação.

3.2.1 Concreto ciclópico

A vala escavada será preenchida até o nível natural do terreno, com pedras irregulares de basalto colocadas a mão de maneira a garantir um perfeito travamento entre elas. Os vazios serão preenchidos com concreto magro.

3.2.2 Viga baldrame

Será executada em concreto armado, traço 1:2,7:3 de cimento, areia média e brita 1, com seção de 20x30cm, armada com 4 barras de Ø10mm e estribos Ø5mm a cada 15 cm.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3.2.3 Impermeabilização

Sobre o respaldo e as laterais das vigas, limpas e secas, deverá ser aplicado impermeabilizante de base cimentícia até se alcançar uma película de 3 mm.

3.3 Contrapiso

Sobre o aterro perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado um lastro de brita com aproximadamente 5 cm de espessura.

O contrapiso será executado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia média, com 5 cm de espessura.

3.4 Alvenarias e estruturas de concreto armado

Os tijolos utilizados no levantamento das alvenarias deverão ser de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3%. Para assentamento dos tijolos, deverá ser utilizada argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8.

Além da impermeabilização da viga baldrame, as três primeiras fiadas de alvenaria de elevação também deverão ser impermeabilizadas, utilizando-se argamassa com adição de impermeabilizante de base cimentícia.

A alvenaria deve estar perfeitamente nivelada, alinhada e aprumada, devendo a obra ser levantada uniformemente.

A fim de fornecer rigidez à estrutura, serão construídos pilares em locais especificados em projeto. Estes terão seção de 15x25 cm, armados com 4 barras de aço Ø10mm e estribos de Ø5mm a cada 15 cm, preenchidos com concreto de fck = 25 MPa.

Serão executadas vergas e contravergas nos vãos de portas e janelas, estendendo-se no mínimo 20 cm além dos vãos, com a espessura da parede e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

altura mínima de 12 cm, contendo 2 barras de aço Ø6,3mm, preenchidas com concreto de fck = 20 MPa.

As vigas serão construídas conforme especificações de projeto, em concreto armado com 4 barras de aço Ø10mm e estribos de Ø5mm a cada 15cm.

3.5 Estruturas metálicas varanda

A estrutura de cobertura da varanda será composta por perfis metálicos, os quais receberão sistema de proteção com uma demão de pintura de fundo (zarcão) e duas demãos de pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado). Ambas as pinturas serão pulverizadas sobre as superfícies metálicas.

A estrutura será composta de pilares de perfil treliçado, tesouras, terças e telhamento com telha de alumínio zincado.

Os pilares terão altura de 3,50 m e largura de 0,30 m. Serão engastados ao solo, sendo para tanto realizada a escavação de valas a uma profundidade mínima de 60 cm, nas dimensões aproximadas de 45x25 cm. Ao se alcançar a profundidade necessária, o fundo da vala deverá estar em nível, isento de matéria orgânica, e deverá ser apiloado até alcançar o maior grau de compactação. O fundo da vala será preenchido com concreto magro, para a posterior implantação dos pilares e fechamento da vala com concreto.

A estrutura será composta por 2 tesouras, uma meia com vão de 6,20 m e outra inteira com vão de 11,70 m, e 12 terças, 7 com extensão de 4 m e 5 com extensão de 1,50 m.

O perfil utilizado nos banzos dos pilares e das tesouras será o perfil U 75x40x2,65mm, com peso aproximado de 3 kg/m. Para os montantes e as diagonais dos pilares e das tesouras será utilizado o perfil U 68x30x2,25mm, com peso aproximado de 2,10 kg/m. Para as terças, serão utilizados perfis de aço “U” enrijecido com seção 75x40x15 mm, espessura de 2,65 mm e peso aproximado de 3,43 kg/m.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Para a cobertura, serão utilizadas telhas metálicas de alumínio zincado, perfil ondulado, com espessura nominal de 0,5 mm. O transpasse deverá ser de, no mínimo, 20 cm em cada folha. Para a fixação das telhas às terças, deverão ser utilizados parafusos metálicos especiais para este fim, especificados pelo fabricante da telha, garantindo a estanqueidade da cobertura.

3.6 Revestimentos de parede

As paredes internas e externas receberão revestimento em argamassa de chapisco e massa única. As paredes dos banheiros/vestiários serão revestidas com cerâmica até o teto.

3.6.1 Chapisco

As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3.

3.6.2 Massa única

Deverá ser desempenada, apresentando aspecto uniforme, com superfície completamente plana, não sendo toleradas ondulações. O traço utilizado será de 1:2:8, de cimento, cal e areia média.

3.6.3 Revestimento cerâmico

Será instalado nos banheiros/vestiários, até a altura do pé direito, assentado com argamassa especial, com juntas a prumo, sendo o rejuntamento em cor a definir.

3.6.4 Pintura

A pintura será realizada em todas as paredes que receberão revestimento argamassado, exceto nas paredes internas dos banheiros, que serão revestidas com cerâmica.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Será aplicada uma demão de selador acrílico, seguida de duas demãos de tinta acrílica.

Deverá, obrigatoriamente, ser respeitado o prazo mínimo de 28 dias para iniciar o serviço de pintura, após a finalização do serviço de revestimento argamassado.

3.7 Revestimentos de piso

Será assentado piso de cerâmica esmaltada de 1ª qualidade, PEI-5, com dimensões de 60x60 cm, assentado com argamassa especial, rejuntado com rejunte especial e com espessura de acordo com a recomendação do fabricante.

Também serão executados rodapés com a própria cerâmica, com altura de 7 cm.

Todas as janelas receberão peitoris em granito, com largura aproximada de 15 cm e comprimento igual ao dos vãos. A porta de acesso à sala da direção receberá soleira em granito, com largura de 15 cm e comprimento de 1,10 m.

3.8 Esquadrias

Serão instaladas portas de alumínio de abrir tipo veneziana, com guarnição, nas dimensões de 0,80x2,10 m no acesso aos cômodos e de 0,80x1,50 m no acesso aos vasos sanitários e chuveiros. No acesso principal à sala da direção será instalada uma porta de vidro temperado 10 mm, de abrir com mola hidráulica, nas dimensões de 1,10x2,10.

As janelas serão do tipo maxim-ar, de alumínio, com vidros, nos vestiários, e de correr, também de alumínio, com vidros, na sala da direção, com dimensões conforme projeto.

Todas as ferragens para esquadrias serão de primeira qualidade, inteiramente novas e em perfeitas condições de funcionamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3.9 Forro e cobertura

O forro do interior da edificação será composto por laminados de PVC tipo lambril, fixados a uma estrutura de suporte superior, composta de guias perfeitamente niveladas, que se apoiarão sobre as paredes. Para fins de acabamento, serão instalados roda-forros nos encontros entre forro e parede.

Nos beirais, será instalado forro de madeira pinus, que também receberá roda-forros e cantoneiras para fins de acabamento. Todas as madeiras receberão pintura esmalte.

A estrutura da cobertura será feita em madeira e as telhas serão metálicas de alumínio zincado, perfil ondulado, com espessura nominal de 0,5 mm. O transpasse deverá ser de, no mínimo, 20 cm em cada folha. Para a fixação das telhas às terças, deverão ser utilizados parafusos metálicos especiais para este fim, especificados pelo fabricante da telha, garantindo a estanqueidade da cobertura.

Entre a parede da edificação existente e a cobertura a ser construída, serão instalados rufos em chapa de aço galvanizado, a fim de evitar problemas de infiltração.

3.10 Louças, metais e acabamentos

Serão instalados vasos sanitários com caixa acoplada e assento plástico, chuveiros elétricos, mictórios de louça branca e lavatórios com cubas de louça branca instalados em bancada de granito, com torneira cromada de mesa, nos locais indicados em projeto.

As divisórias internas dos vestiários serão instaladas em painel de granilite, com espessura de 3 cm.

Os vestiários também receberão espelhos nas dimensões de 1,50x0,75 m no masculino e 1,00x0,80 m no feminino, papeleiras de parede em metal e toalheiros e saboneteiras tipo dispenser.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

3.11 Instalações hidrossanitárias

Serão feitas as instalações de água fria e esgoto necessárias para a instalação dos equipamentos, conforme projeto hidrossanitário. Toda a instalação se fará com o uso de conexões convenientes. As águas servidas serão lançadas em rede de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro de pedras. A execução do sumidouro ficará a cargo do Município.

As canalizações de água serão de PVC rígido, soldável, com diâmetro de 25 mm. Deverão ser testadas à pressão d'água antes de se fecharem as canalizações abertas na alvenaria.

As instalações de esgoto, por sua vez, serão de PVC rígido e, antes da colocação das louças, as canalizações deverão ser testadas para se verificar qualquer obstrução eventual.

3.12 Instalações elétricas

As instalações elétricas serão executadas por profissional habilitado, de acordo com as normas da concessionária.

A rede interna de distribuição será executada utilizando-se condutores de cobre. As descidas para os interruptores e tomadas serão feitas através de eletrodutos flexíveis corrugados embutidos na alvenaria.

Os interruptores serão de teclas e as tomadas do tipo universal de embutir, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade.

4 PAVIMENTAÇÃO ÁREA GARAGENS

A área correspondente ao local de estacionamento de veículos e circulação de materiais receberá pavimentação em concreto armado, usinado e polido.

A pavimentação será executada com 10 cm de espessura mínima, com concreto moldado in loco, usinado, com $fck = 20$ Mpa. A armadura superior será constituída por tela de aço soldada nervurada Q-196 em painel.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Antes de iniciar a pavimentação, deve ser precedida a regularização e o nivelamento da área. Deve-se considerar declividade mínima de 1% no sentido do eixo longitudinal para as extremidades do piso, devendo todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do subleito.

O lançamento do concreto será precedido de um lastro de brita com espessura aproximada de 5 cm.

A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.

A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido. O desempenho mecânico do concreto deverá ser executado quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. Após o desempenho, deverá ser executado o polimento do concreto.

As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo após o concreto tenha resistência suficiente para não desagregar, devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento.

A selagem das juntas deverá ser feita com selante elástico a base de poliuretano, quando o concreto tiver atingido pelo menos 70% de sua retração final.

Deve-se atentar para a cura úmida do piso.

Além da pavimentação em concreto na área das garagens, todo o pátio também receberá lastro de brita nº 2, a fim de melhorar as condições de drenagem e trafegabilidade do local.

5 REFORMAS

As reformas serão executadas no prédio principal, sendo revitalizada a parte interna da sala dos funcionários e toda a parte frontal externa, com revestimentos argamassados e pintura, além do fechamento lateral em aluzinco de um almoxarifado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

5.1 Alvenarias e divisórias

Serão realizados serviços de demolição e execução de alvenaria na sala dos funcionários e no almoxarifado anexo.

Na sala dos funcionários, será realizado o fechamento dos vãos de quatro janelas, duas em sua área total, e as outras na área correspondente à diferença entre a área da antiga janela existente e a da nova janela/porta a ser instalada.

No almoxarifado anexo, será realizado o fechamento dos vãos de duas janelas em sua área total.

Quanto aos serviços de demolição, serão realizados na parte do fundo da sala dos funcionários, para instalação de uma porta que dará acesso à área da ampliação e para instalação de uma janela, e no almoxarifado, para instalação de duas janelas.

O fechamento lateral do almoxarifado será executado com telhas de aluzinco, fixadas na estrutura de ferro existente, prevendo-se a instalação de perfis de aço extras para fixação. Para a execução deste serviço, deverão ser observadas e mantidas as aberturas existentes para retirada de materiais no segundo pavimento, além da inclusão de uma porta com largura de 1,50 m no pavimento térreo.

5.2 Esquadrias

Será realizada a remoção das duas portas de acesso à sala dos funcionários, as quais serão substituídas por portas de alumínio de abrir tipo veneziana, com guarnição.

Também será realizada a remoção da maioria das janelas existentes, sendo 3 delas reaproveitadas, nos locais especificados em projeto. A parede da fachada frontal da sala dos funcionários receberá nova janela, de correr, de alumínio e com vidros, nas dimensões de 1,50x1,00 m.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

5.3 Revestimentos argamassados e pintura

As paredes internas e o teto da sala dos funcionários que ainda não possuem revestimento, bem como as paredes externas do térreo e do segundo pavimento das Fachadas Norte, Sul e Leste deste anexo (sala funcionários e almoxarifado) serão revestidas com argamassa de chapisco e massa única, e posterior pintura.

O chapisco será executado em argamassa de cimento e areia média, no traço 1:3, e a massa única no traço 1:2:8, de cimento, cal e areia média, a qual deverá ser desempenada, apresentando aspecto uniforme, com superfície completamente plana, não sendo toleradas ondulações.

A pintura será realizada obrigatoriamente respeitando-se o prazo mínimo de 28 dias após a finalização do serviço de revestimento argamassado. Será aplicada uma demão de selador acrílico, seguida de duas demãos de tinta acrílica.

Além da pintura das paredes e do teto, também será realizada a pintura de todas as esquadrias existentes que não serão substituídas neste anexo (sala funcionários e almoxarifado), em ambos os pavimentos.

5.4 Revestimentos de piso

O piso existente em parte da sala dos funcionários será demolido, e toda a sala receberá novo piso cerâmico esmaltado de 1ª qualidade, PEI-5, com dimensões de 60x60 cm, assentado com argamassa especial, rejuntado com rejunte especial e com espessura de acordo com a recomendação do fabricante.

Também serão executados rodapés com a própria cerâmica, com altura de 7 cm.

As duas portas de acesso à sala dos funcionários receberão soleira em granito, com largura de 15 cm e comprimento de 0,80 m.

6 LIMPEZA E SERVIÇOS FINAIS

A empresa contratada ficará responsável pela execução da limpeza dos restos de materiais, levando para lugar determinado pela Fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Toda e qualquer alteração que seja introduzida durante a execução da obra só será admitida mediante autorização da Fiscalização, que poderá parar os serviços ou mandar refazê-los quando estes não estiverem de acordo com as especificações.

Todos os detalhes omissos no presente memorial ficam subordinados aos respectivos projetos. Toda e qualquer dúvida que venha a surgir deverá ser sanada com o responsável técnico.

Porto Mauá, Agosto de 2023.

Daniela Elis Schwerz
Eng^a Civil CREA RS 236.071
Município de Porto Mauá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO VI – ORÇAMENTO

Proponente: Município de Porto Mauá									
Endereço da Obra: Rua Gregório Bondarenco, nº 87 Centro – Porto Mauá									
SINAPI Base: 06/2023 – Não Desonerado									
BDI utilizado: 21,45%									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.			AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIO SEC. OBRAS						R\$ 356.705,14
1.1.			PAVIMENTAÇÃO ÁREA GARAGENS						R\$ 101.031,20
1.1.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	660	R\$ 3,25	BDI 1	R\$ 3,95	R\$ 2.607,00
1.1.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	100	R\$ 122,04	BDI 1	R\$ 148,22	R\$ 14.822,00
1.1.0.3.	COMPOSIÇÃO	001	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO PARA EXECUÇÃO DAS JUNTAS	M2	660	R\$ 104,30	BDI 1	R\$ 126,67	R\$ 83.602,20
1.2.			CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E SALA DIREÇÃO						R\$ 173.796,32
1.2.1.			FUNDAÇÃO E CONTRAPISO						R\$ 22.688,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.1.1.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	27,25	R\$ 48,81	BDI 1	R\$ 59,28	R\$ 1.615,38
1.2.1.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,09	R\$ 84,26	BDI 1	R\$ 102,33	R\$ 418,53
1.2.1.3.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	4,09	R\$ 552,98	BDI 1	R\$ 671,59	R\$ 2.746,80
1.2.1.4.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	27,24	R\$ 89,75	BDI 1	R\$ 109,00	R\$ 2.969,16
1.2.1.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42	R\$ 17,79	BDI 1	R\$ 21,61	R\$ 907,62
1.2.1.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	112,05	R\$ 13,55	BDI 1	R\$ 16,46	R\$ 1.844,34
1.2.1.7.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,72	R\$ 468,67	BDI 1	R\$ 569,20	R\$ 1.548,22
1.2.1.8.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	40	R\$ 50,28	BDI 1	R\$ 61,07	R\$ 2.442,80
1.2.1.9.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,13	R\$ 51,09	BDI 1	R\$ 62,05	R\$ 1.062,92
1.2.1.10.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU	M3	4,54	R\$	BDI 1	R\$	R\$



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017			122,04		148,22	672,92
1.2.1.11.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	104,21	R\$ 48,10	BDI 1	R\$ 58,42	R\$ 6.087,95
1.2.1.12.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	2,28	R\$ 134,34	BDI 1	R\$ 163,16	R\$ 372,00
1.2.2.			ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						R\$ 26.122,94
1.2.2.1.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,86	R\$ 114,10	BDI 1	R\$ 138,57	R\$ 13.976,17
1.2.2.2.	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,4	R\$ 155,97	BDI 1	R\$ 189,43	R\$ 1.970,07
1.2.2.3.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,78	R\$ 636,14	BDI 1	R\$ 772,59	R\$ 602,62
1.2.2.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,33	R\$ 11,81	BDI 1	R\$ 14,34	R\$ 736,07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.2.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,85	R\$ 14,45	BDI 1	R\$ 17,55	R\$ 681,82
1.2.2.6.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	18,16	R\$ 154,14	BDI 1	R\$ 187,20	R\$ 3.399,55
1.2.2.7.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,91	R\$ 655,16	BDI 1	R\$ 795,69	R\$ 724,08
1.2.2.8.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	71,73	R\$ 13,15	BDI 1	R\$ 15,97	R\$ 1.145,53
1.2.2.9.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,3	R\$ 71,61	BDI 1	R\$ 86,97	R\$ 1.156,70
1.2.2.10.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,5	R\$ 67,18	BDI 1	R\$ 81,59	R\$ 611,93
1.2.2.11.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	13,3	R\$ 69,24	BDI 1	R\$ 84,09	R\$ 1.118,40
1.2.3.			ESTRUTURA METÁLICA VARANDA						R\$ 10.964,40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.3.1.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,27	R\$ 149,26	BDI 1	R\$ 181,28	R\$ 48,95
1.2.3.2.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,27	R\$ 669,05	BDI 1	R\$ 812,56	R\$ 219,39
1.2.3.3.	SINAPI	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	135,72	R\$ 20,88	BDI 1	R\$ 25,36	R\$ 3.441,86
1.2.3.4.	SINAPI	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	153,22	R\$ 15,46	BDI 1	R\$ 18,78	R\$ 2.877,47
1.2.3.5.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	33,07	R\$ 64,93	BDI 1	R\$ 78,86	R\$ 2.607,90
1.2.3.6.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	44,69	R\$ 10,97	BDI 1	R\$ 13,32	R\$ 595,27
1.2.3.7.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO	M2	89,38	R\$ 10,81	BDI 1	R\$ 13,13	R\$ 1.173,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE						
1.2.4.			REVESTIMENTOS						R\$ 32.092,30
1.2.4.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	11,2	R\$ 6,60	BDI 1	R\$ 8,02	R\$ 89,82
1.2.4.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	63,86	R\$ 7,68	BDI 1	R\$ 9,33	R\$ 595,81
1.2.4.3.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	185,75	R\$ 4,31	BDI 1	R\$ 5,23	R\$ 971,47
1.2.4.4.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	185,75	R\$ 35,31	BDI 1	R\$ 42,88	R\$ 7.964,96
1.2.4.5.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE	M2	63,86	R\$ 50,66	BDI 1	R\$ 61,53	R\$ 3.929,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022						
1.2.4.6.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	11,2	R\$ 37,21	BDI 1	R\$ 45,19	R\$ 506,13
1.2.4.7.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	191,27	R\$ 3,74	BDI 1	R\$ 4,54	R\$ 868,37
1.2.4.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	191,27	R\$ 12,95	BDI 1	R\$ 15,73	R\$ 3.008,68
1.2.4.9.	SINAPI	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	5,3	R\$ 101,45	BDI 1	R\$ 123,21	R\$ 653,01
1.2.4.10.	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	14,39	R\$ 89,85	BDI 1	R\$ 109,12	R\$ 1.570,24
1.2.4.11.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	46,68	R\$ 80,74	BDI 1	R\$ 98,06	R\$ 4.577,44
1.2.4.12.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	39,1	R\$ 14,82	BDI 1	R\$ 18,00	R\$ 703,80
1.2.4.13.	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	69,54	R\$ 62,20	BDI 1	R\$ 75,54	R\$ 5.253,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.4.14.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	10,1	R\$ 103,41	BDI 1	R\$ 125,59	R\$ 1.268,46
1.2.4.15.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,1	R\$ 98,62	BDI 1	R\$ 119,77	R\$ 131,75
1.2.5.			ESQUADRIAS						R\$ 21.513,29
1.2.5.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,72	R\$ 867,56	BDI 1	R\$ 1.053,65	R\$ 13.402,43
1.2.5.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,26	R\$ 814,40	BDI 1	R\$ 989,09	R\$ 4.213,52
1.2.5.3.	COMPOSIÇÃO	002	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 110X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNIDADE	1	R\$ 1.933,15	BDI 1	R\$ 2.347,81	R\$ 2.347,81
1.2.5.4.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3	R\$ 425,29	BDI 1	R\$ 516,51	R\$ 1.549,53
1.2.6.			FORRO E COBERTURA						R\$ 24.577,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.6.1.	SINAPI	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	65,89	R\$ 88,26	BDI 1	R\$ 107,19	R\$ 7.062,75
1.2.6.2.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	73,4	R\$ 13,86	BDI 1	R\$ 16,83	R\$ 1.235,32
1.2.6.3.	SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	14,3	R\$ 122,42	BDI 1	R\$ 148,68	R\$ 2.126,12
1.2.6.4.	SINAPI	96122	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	27,1	R\$ 31,64	BDI 1	R\$ 38,43	R\$ 1.041,45
1.2.6.5.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	14,3	R\$ 24,21	BDI 1	R\$ 29,40	R\$ 420,42
1.2.6.6.	COMPOSIÇÃO	003	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ DUAS ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	M2	82,35	R\$ 16,31	BDI 1	R\$ 19,81	R\$ 1.631,35
1.2.6.7.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	116,86	R\$ 68,51	BDI 1	R\$ 83,21	R\$ 9.723,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.6.8.	SINAPI	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	4	R\$ 94,09	BDI 1	R\$ 114,27	R\$ 457,08
1.2.6.9.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,4	R\$ 58,35	BDI 1	R\$ 70,87	R\$ 878,79
1.2.7.			LOUÇAS E METAIS						R\$ 13.585,19
1.2.7.1.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 577,95	BDI 1	R\$ 701,92	R\$ 2.105,76
1.2.7.2.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 41,68	BDI 1	R\$ 50,62	R\$ 151,86
1.2.7.3.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 707,68	BDI 1	R\$ 859,48	R\$ 1.718,96
1.2.7.4.	SINAPI	102258	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021	M2	1	R\$ 373,34	BDI 1	R\$ 453,42	R\$ 453,42
1.2.7.5.	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	12,69	R\$ 330,07	BDI 1	R\$ 400,87	R\$ 5.087,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.7.6.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 275,71	BDI 1	R\$ 334,85	R\$ 1.004,55
1.2.7.7.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2” OU 3/4”, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 224,12	BDI 1	R\$ 272,19	R\$ 816,57
1.2.7.8.	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1	R\$ 543,39	BDI 1	R\$ 659,95	R\$ 659,95
1.2.7.9.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	R\$ 91,33	BDI 1	R\$ 110,92	R\$ 221,84
1.2.7.10.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3	R\$ 38,00	BDI 1	R\$ 46,15	R\$ 138,45
1.2.7.11.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 47,28	BDI 1	R\$ 57,42	R\$ 172,26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.7.12.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	R\$ 87,62	BDI 1	R\$ 106,41	R\$ 319,23
1.2.7.13.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,92	R\$ 315,33	BDI 1	R\$ 382,97	R\$ 735,30
1.2.8.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 7.186,82
1.2.8.1.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	11	R\$ 168,94	BDI 1	R\$ 205,18	R\$ 2.256,98
1.2.8.2.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	12	R\$ 143,30	BDI 1	R\$ 174,04	R\$ 2.088,48
1.2.8.3.	SINAPI	104481	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	2	R\$ 332,77	BDI 1	R\$ 404,15	R\$ 808,30
1.2.8.4.	SINAPI-I	39804	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1	R\$ 91,92	BDI 1	R\$ 111,64	R\$ 111,64
1.2.8.5.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 12,30	BDI 1	R\$ 14,94	R\$ 29,88



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.8.6.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	R\$ 13,62	BDI 1	R\$ 16,54	R\$ 16,54
1.2.8.7.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	R\$ 21,83	BDI 1	R\$ 26,51	R\$ 53,02
1.2.8.8.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11	R\$ 41,32	BDI 1	R\$ 50,18	R\$ 551,98
1.2.8.9.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15	R\$ 11,88	BDI 1	R\$ 14,43	R\$ 216,45
1.2.8.10.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45	R\$ 15,68	BDI 1	R\$ 19,04	R\$ 856,80
1.2.8.11.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1	R\$ 162,00	BDI 1	R\$ 196,75	R\$ 196,75
1.2.9.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 15.065,54
1.2.9.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45	R\$ 48,37	BDI 1	R\$ 58,75	R\$ 2.643,75



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.9.2.	SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 59,92	BDI 1	R\$ 72,77	R\$ 145,54
1.2.9.3.	SINAPI	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	R\$ 52,70	BDI 1	R\$ 64,00	R\$ 128,00
1.2.9.4.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	R\$ 50,72	BDI 1	R\$ 61,60	R\$ 184,80
1.2.9.5.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10	R\$ 154,50	BDI 1	R\$ 187,64	R\$ 1.876,40
1.2.9.6.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18	R\$ 68,17	BDI 1	R\$ 82,79	R\$ 1.490,22
1.2.9.7.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,5	R\$ 49,46	BDI 1	R\$ 60,07	R\$ 390,46
1.2.9.8.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E	M	8	R\$ 77,43	BDI 1	R\$ 94,04	R\$ 752,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015						
1.2.9.9.	SINAPI	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,5	R\$ 81,62	BDI 1	R\$ 99,13	R\$ 644,35
1.2.9.10.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3	R\$ 552,92	BDI 1	R\$ 671,52	R\$ 2.014,56
1.2.9.11.	SINAPI-I	39361	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	1	R\$ 1.870,80	BDI 1	R\$ 2.272,09	R\$ 2.272,09
1.2.9.12.	SINAPI-I	39365	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	UN	1	R\$ 2.077,44	BDI 1	R\$ 2.523,05	R\$ 2.523,05
1.3.			REFORMAS						R\$ 45.717,93
1.3.1.			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						R\$ 13.351,90
1.3.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,42	R\$ 55,31	BDI 1	R\$ 67,17	R\$ 28,21
1.3.1.2.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM	M2	6,1	R\$ 114,10	BDI 1	R\$ 138,57	R\$ 845,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			BETONEIRA. AF_12/2021						
1.3.1.3.	SINAPI	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	50,1	R\$ 68,05	BDI 1	R\$ 82,65	R\$ 4.140,77
1.3.1.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	100,2	R\$ 68,51	BDI 1	R\$ 83,21	R\$ 8.337,64
1.3.2.			ESQUADRIAS						R\$ 4.654,82
1.3.2.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36	R\$ 8,88	BDI 1	R\$ 10,78	R\$ 36,22
1.3.2.2.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	R\$ 867,56	BDI 1	R\$ 1.053,65	R\$ 3.540,26
1.3.2.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,92	R\$ 31,56	BDI 1	R\$ 38,33	R\$ 303,57
1.3.2.4.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,5	R\$ 425,29	BDI 1	R\$ 516,51	R\$ 774,77
1.3.3.			REVESTIMENTO ARGAMASSADO						R\$ 13.379,13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	37,8	R\$ 4,31	BDI 1	R\$ 5,23	R\$ 197,69
1.3.3.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	37,8	R\$ 35,31	BDI 1	R\$ 42,88	R\$ 1.620,86
1.3.3.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	12,45	R\$ 6,60	BDI 1	R\$ 8,02	R\$ 99,85
1.3.3.4.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	126,18	R\$ 7,68	BDI 1	R\$ 9,33	R\$ 1.177,26
1.3.3.5.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	126,18	R\$ 50,66	BDI 1	R\$ 61,53	R\$ 7.763,86
1.3.3.6.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	12,45	R\$ 37,21	BDI 1	R\$ 45,19	R\$ 562,62



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.3.7.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	30,14	R\$ 7,58	BDI 1	R\$ 9,21	R\$ 277,59
1.3.3.8.	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	30,14	R\$ 45,88	BDI 1	R\$ 55,72	R\$ 1.679,40
1.3.4.			REVESTIMENTO CERÂMICO						R\$ 4.002,06
1.3.4.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	12,8	R\$ 21,87	BDI 1	R\$ 26,56	R\$ 339,97
1.3.4.2.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	30,38	R\$ 80,74	BDI 1	R\$ 98,06	R\$ 2.979,06
1.3.4.3.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	27,3	R\$ 14,82	BDI 1	R\$ 18,00	R\$ 491,40
1.3.4.4.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,6	R\$ 98,62	BDI 1	R\$ 119,77	R\$ 191,63
1.3.5.			PINTURA						R\$ 10.330,02
1.3.5.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	394,49	R\$ 3,74	BDI 1	R\$ 4,54	R\$ 1.790,98



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.5.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	394,49	R\$ 12,95	BDI 1	R\$ 15,73	R\$ 6.205,33
1.3.5.3.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	30,14	R\$ 4,63	BDI 1	R\$ 5,62	R\$ 169,39
1.3.5.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	30,14	R\$ 15,14	BDI 1	R\$ 18,39	R\$ 554,27
1.3.5.5.	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	9	R\$ 3,39	BDI 1	R\$ 4,12	R\$ 37,08
1.3.5.6.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	9	R\$ 20,67	BDI 1	R\$ 25,10	R\$ 225,90
1.3.5.7.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	23,46	R\$ 47,28	BDI 1	R\$ 57,42	R\$ 1.347,07
1.4.			AMPLIAÇÃO COBERTURA						R\$ 36.159,69



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.4.0.1.	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	464,15	R\$ 14,63	BDI 1	R\$ 17,77	R\$ 8.247,95
1.4.0.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	178,5	R\$ 64,93	BDI 1	R\$ 78,86	R\$ 14.076,51
1.4.0.3.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	120,73	R\$ 10,97	BDI 1	R\$ 13,32	R\$ 1.608,12
1.4.0.4.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	120,73	R\$ 10,81	BDI 1	R\$ 13,13	R\$ 1.585,18
1.4.0.5.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	179,55	R\$ 48,80	BDI 1	R\$ 59,27	R\$ 10.641,93

Daniela Elis Schwerz

Engenheira Civil

CREA/RS 236.071



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ANEXO VII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1.	AMPLIAÇÃO E REFORMA GARAGEM OBRAS	R\$ 356.705,14	Parcela (%)	26,34%	26,34%	23,66%	23,66%
			Acumulado (%)	26,34%	52,68%	76,34%	100,00%
			Acumulado (R\$)	R\$ 93.964,68	R\$ 187.929,36	R\$ 272.317,26	R\$ 356.705,14
1.1.	PAVIMENTAÇÃO ÁREA GARAGENS	R\$ 101.031,20	Parcela (%)	50%	50%		
			Acumulado (%)	50%	100%		
			Acumulado (R\$)	R\$ 50.515,60	R\$ 101.031,20		
1.2.	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E SALA DIREÇÃO	R\$ 173.796,32	Parcela (%)	25%	25%	25%	25%
			Acumulado (%)	25%	50%	75%	100%
			Acumulado (R\$)	R\$ 43.449,08	R\$ 86.898,16	R\$ 130.347,24	R\$ 173.796,32
1.3.	REFORMAS	R\$ 45.717,93	Parcela (%)			50%	50%
			Acumulado (%)			50%	100%
			Acumulado (R\$)			R\$ 22.858,97	R\$ 45.717,93
1.4.	AMPLIAÇÃO COBERTURA	R\$ 36.159,69	Parcela (%)			50%	50%
			Acumulado (%)			50%	100%
			Acumulado (R\$)			R\$ 18.079,85	R\$ 36.159,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”
ANEXO VIII – Modelo de Proposta Comercial

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

Email: _____

Responsável: _____

Dados bancários: _____

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.			AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIO SEC. OBRAS						
1.1.			PAVIMENTAÇÃO ÁREA GARAGENS						
1.1.0.1.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	660		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.1.0.2.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	100		BDI 1		
1.1.0.3.	COMPOSIÇÃO	001	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO PARA EXECUÇÃO DAS JUNTAS	M2	660		BDI 1		
1.2.			CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E SALA DIREÇÃO						
1.2.1.			FUNDAÇÃO E CONTRAPISO						
1.2.1.1.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	27,25		BDI 1		
1.2.1.2.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	4,09		BDI 1		
1.2.1.3.	SINAPI	102487	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	4,09		BDI 1		
1.2.1.4.	SINAPI	96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	27,24		BDI 1		
1.2.1.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.1.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	112,05		BDI 1		
1.2.1.7.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,72		BDI 1		
1.2.1.8.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	40		BDI 1		
1.2.1.9.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	17,13		BDI 1		
1.2.1.10.	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	4,54		BDI 1		
1.2.1.11.	SINAPI	87690	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	M2	104,21		BDI 1		
1.2.1.12.	SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	2,28		BDI 1		
1.2.2.			ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO						
1.2.2.1.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	100,86		BDI 1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.2.2.	SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	10,4		BDI 1		
1.2.2.3.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,78		BDI 1		
1.2.2.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	51,33		BDI 1		
1.2.2.5.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	38,85		BDI 1		
1.2.2.6.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	18,16		BDI 1		
1.2.2.7.	SINAPI	103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	0,91		BDI 1		
1.2.2.8.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	71,73		BDI 1		
1.2.2.9.	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	13,3		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.2.10.	SINAPI	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	7,5		BDI 1		
1.2.2.11.	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	13,3		BDI 1		
1.2.3.			ESTRUTURA METÁLICA VARANDA						
1.2.3.1.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	0,27		BDI 1		
1.2.3.2.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M3	0,27		BDI 1		
1.2.3.3.	SINAPI	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	135,72		BDI 1		
1.2.3.4.	SINAPI	100377	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES OU IGUAL A 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	153,22		BDI 1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.3.5.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	33,07		BDI 1		
1.2.3.6.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	44,69		BDI 1		
1.2.3.7.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	89,38		BDI 1		
1.2.4.			REVESTIMENTOS						
1.2.4.1.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	11,2		BDI 1		
1.2.4.2.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	63,86		BDI 1		
1.2.4.3.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	185,75		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.4.4.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	185,75		BDI 1		
1.2.4.5.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	63,86		BDI 1		
1.2.4.6.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	11,2		BDI 1		
1.2.4.7.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	191,27		BDI 1		
1.2.4.8.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	191,27		BDI 1		
1.2.4.9.	SINAPI	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	5,3		BDI 1		
1.2.4.10.	SINAPI	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	14,39		BDI 1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.4.11.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	46,68		BDI 1		
1.2.4.12.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	39,1		BDI 1		
1.2.4.13.	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	69,54		BDI 1		
1.2.4.14.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	10,1		BDI 1		
1.2.4.15.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,1		BDI 1		
1.2.5.			ESQUADRIAS						
1.2.5.1.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,72		BDI 1		
1.2.5.2.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,26		BDI 1		
1.2.5.3.	COMPOSIÇÃO	002	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 110X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNIDADE	1		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.5.4.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3		BDI 1		
1.2.6.			FORRO E COBERTURA						
1.2.6.1.	SINAPI	96485	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M2	65,89		BDI 1		
1.2.6.2.	SINAPI	96121	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	73,4		BDI 1		
1.2.6.3.	SINAPI	96112	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	14,3		BDI 1		
1.2.6.4.	SINAPI	96122	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2017	M	27,1		BDI 1		
1.2.6.5.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	14,3		BDI 1		
1.2.6.6.	COMPOSIÇÃO	003	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ DUAS ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA	M2	82,35		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.6.7.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	116,86		BDI 1		
1.2.6.8.	SINAPI	94451	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	4		BDI 1		
1.2.6.9.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	12,4		BDI 1		
1.2.7.			LOUÇAS E METAIS						
1.2.7.1.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3		BDI 1		
1.2.7.2.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3		BDI 1		
1.2.7.3.	SINAPI	100858	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2		BDI 1		
1.2.7.4.	SINAPI	102258	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021	M2	1		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.7.5.	SINAPI	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	12,69		BDI 1		
1.2.7.6.	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3		BDI 1		
1.2.7.7.	SINAPI	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2” OU 3/4”, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3		BDI 1		
1.2.7.8.	SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1		BDI 1		
1.2.7.9.	SINAPI	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2		BDI 1		
1.2.7.10.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	3		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.7.11.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3		BDI 1		
1.2.7.12.	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3		BDI 1		
1.2.7.13.	SINAPI-I	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	1,92		BDI 1		
1.2.8.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
1.2.8.1.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	11		BDI 1		
1.2.8.2.	SINAPI	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	12		BDI 1		
1.2.8.3.	SINAPI	104481	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022	UN	2		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.8.4.	SINAPI-I	39804	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	UN	1		BDI 1		
1.2.8.5.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2		BDI 1		
1.2.8.6.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1		BDI 1		
1.2.8.7.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2		BDI 1		
1.2.8.8.	SINAPI	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	11		BDI 1		
1.2.8.9.	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	15		BDI 1		
1.2.8.10.	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	45		BDI 1		
1.2.8.11.	SINAPI	97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	1		BDI 1		
1.2.9.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.2.9.1.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	45		BDI 1		
1.2.9.2.	SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2		BDI 1		
1.2.9.3.	SINAPI	89970	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2		BDI 1		
1.2.9.4.	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3		BDI 1		
1.2.9.5.	SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	10		BDI 1		
1.2.9.6.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	18		BDI 1		
1.2.9.7.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E	M	6,5		BDI 1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015						
1.2.9.8.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8		BDI 1		
1.2.9.9.	SINAPI	91796	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM SUB-COLETOR AÉREO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,5		BDI 1		
1.2.9.10.	SINAPI	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3		BDI 1		
1.2.9.11.	SINAPI-I	39361	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 4 A 7 CONTRIBUINTE, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *1100* LITROS (NBR 7229)	UN	1		BDI 1		
1.2.9.12.	SINAPI-I	39365	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *1100* LITROS (NBR 13969)	UN	1		BDI 1		
1.3.			REFORMAS						
1.3.1.			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
1.3.1.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,42		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.1.2.	SINAPI	103332	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,1		BDI 1		
1.3.1.3.	SINAPI	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	50,1		BDI 1		
1.3.1.4.	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	100,2		BDI 1		
1.3.2.			ESQUADRIAS						
1.3.2.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,36		BDI 1		
1.3.2.2.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36		BDI 1		
1.3.2.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,92		BDI 1		
1.3.2.4.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,5		BDI 1		
1.3.3.			REVESTIMENTO ARGAMASSADO						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.3.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	37,8		BDI 1		
1.3.3.2.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	37,8		BDI 1		
1.3.3.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	12,45		BDI 1		
1.3.3.4.	SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	126,18		BDI 1		
1.3.3.5.	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	126,18		BDI 1		
1.3.3.6.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	12,45		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.3.3.7.	SINAPI	87882	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	30,14		BDI 1		
1.3.3.8.	SINAPI	90406	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	30,14		BDI 1		
1.3.4.			REVESTIMENTO CERÂMICO						
1.3.4.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	12,8		BDI 1		
1.3.4.2.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	30,38		BDI 1		
1.3.4.3.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023	M	27,3		BDI 1		
1.3.4.4.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	1,6		BDI 1		
1.3.5.			PINTURA						
1.3.5.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	394,49		BDI 1		
1.3.5.2.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM	M2	394,49		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

			PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023						
1.3.5.3.	SINAPI	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	30,14		BDI 1		
1.3.5.4.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	30,14		BDI 1		
1.3.5.5.	SINAPI	102488	PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021	M2	9		BDI 1		
1.3.5.6.	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	9		BDI 1		
1.3.5.7.	SINAPI	100758	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	23,46		BDI 1		
1.4.			AMPLIAÇÃO COBERTURA						
1.4.0.1.	SINAPI	100378	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA) EM AÇO, VÃOS MAIORES QUE 6,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	KG	464,15		BDI 1		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

1.4.0.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	178,5		BDI 1		
1.4.0.3.	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	120,73		BDI 1		
1.4.0.4.	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	120,73		BDI 1		
1.4.0.5.	SINAPI	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	179,55		BDI 1		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Item	Descrição das Metas / Macrosserviços	Valores Totais (R\$)	Início de Obra	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4
1.	AMPLIAÇÃO E REFORMA GARAGEM OBRAS		Parcela (%)				
			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				
1.1.	PAVIMENTAÇÃO ÁREA GARAGENS		Parcela (%)				
			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				
1.2.	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E SALA DIREÇÃO		Parcela (%)				
			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				
1.3.	REFORMAS		Parcela (%)				
			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				
1.4.	AMPLIAÇÃO COBERTURA		Parcela (%)				
			Acumulado (%)				
			Acumulado (R\$)				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br - E-mail: compras@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

O prazo de validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de entrega da mesma.

Declaramos que em nossos preços já estão computados o material, a mão de obra, seguros em geral, encargos da legislação trabalhista e previdenciária, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, transporte, deslocamento, alimentação, enfim, tudo o que for necessário para a execução total dos serviços, bem como nosso lucro e demais elementos constantes do Edital.

Declaramos ainda, nosso pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em epígrafe e nossa inteira concordância com as condições constantes do Edital e seus anexos.

Data: ____/____/____

Carimbo e assinatura:
Responsável:
CPF: